



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 26/2009
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E
SENHOR WALTER VALE DE SIQUEIRA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA/GO-TO**, com sede na Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Sr^a. Ádima Gomes Sfair, matrícula SIAPE n.º 10533310, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, nomeada pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 8.528 de 25-07-2024, publicada no DOU de 29-07-2024 e com vigência a partir de 30-07-2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, denominada LOCATÁRIA, mediante o Contrato nº 26/2009 firmado com o Senhor **Walter Vale de Siqueira**, brasileiro, casado, denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [47820.000037/2009-94](#) e em observância às disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Serve o presente Termo de Apostilamento para reajustar o Contrato nº 26/2009, em 1,1025%, valor percentual do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV) acumulado no período de junho de 2025 a maio de 2026 ([61344275](#)).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. O novo valor do aluguel mensal será R\$ 1.514,82 (um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

2.2. O valor global para 12 (doze) meses, conforme o período disposto no Termo Aditivo nº 11/2026 ([57262155](#)) será de R\$ 18.177,84 (dezoito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. Tendo em vista que o locador adquiriu o direito ao reajustamento dos preços a partir de 01/05/2026, data na qual se iniciam os efeitos financeiros do reajustamento, o valor retroativo a ser pago ao Locador, referente ao período de 01/05/2026 a 31/05/2026, é de R\$ 16,52 (dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria ([61522363](#)), prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão Unidade: 170195

Fonte: 1000A002TQ

Natureza da Despesa: 33.90.36

Programa de Trabalho: 041220032200 00001

Plano Interno: S6410SRA

PTRES: 235735

Nota de Empenho: 2026NE31 ([57104301](#))

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Termo de Apostilamento encontra-se previamente autorizado pela Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins ([61522596](#)), está de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original e encontra amparo legal no artigo 65, §8º, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

ÁDIMA GOMES SFAIR
Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 08/06/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61918654** e o código CRC **4CB148B2**.

Referência: Processo nº 47820.000037/2009-94.

SEI nº 61918654

Criado por magna.silva@gestao.gov.br, versão 4 por luiza.cardoso@gestao.gov.br em 08/06/2026 15:09:54.